



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Campus Juazeiro do Norte
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO – CCA

Processo Seletivo 2025.2
Cursos Técnicos - Multicampi
Edital Nº 9/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE
CHAMADA PÚBLICA

| CRONOGRAMA DE PRÉ-MATRÍCULA | | |
|--|---|--|
| CURSO | CHAMADA PÚBLICA | LOCAL |
| Técnico Subsequente em Geoprocessamento | 15 à 17 de julho 8h à 12h30min | Coordenadoria de Controle Acadêmico |
| Técnico Subsequente em Sistemas de Energia Renovável | | |

| VAGAS OCIOSAS | |
|--|-----------------------|
| CURSO | TOTAL DE VAGAS |
| Técnico Subsequente em Geoprocessamento | 16 |
| Técnico Subsequente em Sistemas de Energia Renovável | 32 |

A presente convocação é destinada a TODOS os candidatos aprovados ou classificados na lista de espera, **que ainda não realizaram a pré-matrícula.**

Prazo para entrega da documentação: 15 à 17 de julho.

Local: CCA - Campus Juazeiro do Norte

Horário: 8h às 12h30min

Todos os que ainda não efetuaram a matrícula, caso desejem, devem comparecer a CCA do IFCE Campus Juazeiro do Norte, a fim de preencher a ficha de matrícula e entregar toda a documentação constante no Edital Nº 9/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.



Caso compareçam mais candidatos do que vagas disponíveis, **serão matriculados por ordem de classificação**, conforme a listagem, já divulgada no link https://portal.ifce.edu.br/documents/10664/chamada_publica_juazeiro_do_norte.pdf

Em conformidade com o Edital, o IFCE Campus Juazeiro do Norte se reserva o direito de elaborar uma listagem geral única, onde o candidato que comparecer poderá optar pelo curso que deseja cursar, enquanto houver vagas disponíveis (item 14.1.2, Edital N° 9/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE).

O Departamento de Ingressos informa que, a partir da etapa de convocação para vagas remanescentes, bem como na chamada pública, não será exigida a documentação comprobatória das cotas. Nesse momento, todos os candidatos, sejam eles classificados na modalidade de ampla concorrência quanto na modalidade de cotas, deverão apresentar unicamente a documentação exigida para a ampla concorrência.

A apresentação da documentação assegura apenas a expectativa de direito à vaga, estando a matrícula condicionada ao limite de vagas disponíveis e ao cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

A seguir, a lista de documentos a serem apresentados em cópia legível (frente e verso, quando for o caso), acompanhada dos originais:

- a) Documento oficial de identificação com foto (ver subitens 12.3.1 e 12.3.2 do edital); Em casos excepcionais, serão aceitas Certidão de Nascimento ou de Casamento, com posterior apresentação do documento oficial nos prazos definidos pelo campus.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de endereço recente;
- d) Certificado de quitação com o serviço militar (sexo masculino, 19 a 45 anos);
- e) Certidão de quitação eleitoral (obrigatória para maiores de 18 anos);
- f) Documentação escolar, conforme a forma de oferta do curso: **Cursos Subsequentes: Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.**
- g) Duas (02) fotos 3x4 recentes e iguais.

#OBS¹: É de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata a leitura e entendimento do Edital que rege o processo seletivo.